

PARECER Nº 369/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 273/1997.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Néder, dispõe sobre a criação do alojamento conjunto em unidades médico-assistenciais hospitalares do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o PL aos dispositivos legais de âmbitos federal e estadual.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é de grande importância, pois atenta para a questão da relação orgânica e fundamental existente entre a mãe e a criança. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que vem contribuir para a construção de um processo de maternidade saudável, tanto no sentido biológico quanto psicológico, afinal, é desde a mais tenra idade que se estabelece o vínculo afetivo que norteará o crescimento.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 20.04.2010.

José Ferreira Zelão – Presidente – PT

Milton Ferreira – PPS– Relator

Natalini – PSDB

Juliana Cardoso – PT

Sandra Tadeu – DEM